****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,20, Ano 67, terça-feira**

**1º de fevereiro de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2022/0000039-4**

I – No exercício da competência que me foi conferida, em especial a Portaria nº 38/13-SDTE, à vista dos elementos constantes dos autos, em doc 057229831, especialmente da manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF 057268927 e do Departamento de Administração e Finanças – DAF em doc 057296854, cujas razões adoto, AUTORIZO a baixa patrimonial por alteração da classificação dos bens móveis de durabilidade superior a 2 (dois) anos e valor monetário inferior a R$ 800,00 (oitocentos reais), classificando- -os como material de consumo, conforme planilha sob doc. 057989539

**SERVIDORES PAG. 42**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**APOSENTADORIA**

DEFERIDA, do servidor abaixo:

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais.

RF 649.007/7/1 MARISA DOS SANTOS NERY SILVA Processo n.º 6064.2022/0000093-9 Título nº 001/SMDET/2022 Assistente Administrativo de Gestão Nível II, efetivo, Padrão/Ref. QM12.

Observação:

1. A aposentada acima relacionada deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

**QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB**

**OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DO**

**ARTIGO 25 DA LEI Nº 17.721/2021:**

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL).

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão:

Registro

Vinc.

Nome

Nível

Cat.



**LICITAÇÕES PAG. 67**

**EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

SME

6016.2021/0134205-8 - Assunto: Solicitação de parceria entre SME, SMDET e Adesampa para apoiar o desenvolvimento da cadeia de confecção, com objetivo de fornecer uniforme escolar para os alunos das escolas públicas de São Paulo - À vista dos elementos constantes do presente (6016.2021/0134205-8), especialmente a manifestação da SME/COSERV (057969830) RATIFICO o despacho (056957816), publicado no DOC de 31/12/2021, pág. 74 que autorizou a celebração do Termo de Convênio proposto, com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SMDET**, nos termos do plano de trabalho (056853039), com fundamento na Lei 8666/93, RETIFICANDO apenas o item IV para fazer constar que a parceria onerará as dotações: 16.10.12.365.3025.2.815.3.3.9 0.39.00.00 no valor de R$ 394.520,00 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte reais) e 16.10.12.365.3025.2.

816.3.3.90.369.00.00 no valor de R$ 732.680,00 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais), conforme notas de reserva com transferência nº 9.104/22 (057982777) e nº 9.111/22 (057983016).

 Diretoria Regional de Educação São Miguel

I – Processo SEI nº 6016.2018/0006652-3 - À vista dos elementos constantes do presente e nas atribuições conferidas pelo Titulo de Nomeação nº 35 de 28/02/2019, Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020 e Lei Federal nº 8666/93, autorizo a emissão de Nota de Reserva e Nota de Reempenho para o período de 01/01/2022 a 31/03/2022 no valor de R$ 84.080,19 (oitenta e quatro mil, oitenta reais e dezenove centavos) objetivando a Locação de Imóvel da Avenida Nordestina, nº 747 – Vila Americana – São Paulo/SP sede da DRE/MP com o credor DOMINGOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR – CPF – 126.393.748-93, onerando a dotação como segue:

DRE-MP - 16.20.12.122.3024.2.100.33.90.36.00.00 R$ 84.080,19